

Portaria no. 581 de 3 de setembro de 1953

Transcrição (mantida a grafia da época) realizada por Carlos Alberto dos Santos, em 7/3/2009, do texto contido no Relatório da Direção do IF-UFRGS, referente ao exercício de 1969.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul: no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, letras a) e v), combinado com o que prescreve o art. 41 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do processo no. 3365/53, da Reitoria, e a decisão nêle proferida pelo Conselho Universitário, RESOLVE: Art. 1o. - É instituído como órgão de natureza científica, autônomo e diretamente subordinado à Reitoria, o Centro de Pesquisas Físicas da Universidade do Rio Grande do Sul. Art. 2o. - O Centro reger-se-á pelo Regimento que com esta baixa, aprovado pelo Conselho Universitário, na conformidade do que dispõe o artigo 41 do Estatuto da Universidade. Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Assina: Prof. Elyseu Paglioli, Reitor.

Registre-se e publique-se.

Assina: Nelson Borba dos Santos, Secretário.